



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº005/2021

Protocolado sob o nº 306, no livro próprio,
sob a folha de nº 13 em 13 de 12 de 2021 às 16 hs

Altera o art. 3º da Resolução nº305 de 04 de maio de 2017, e aumenta o vencimento do cargo em Comissão de Secretário de PROCON.

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta e eu, Presidente da Câmara, Promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica alterado o vencimento do cargo em comissão de Secretário do PROCON, previsto no art.3º da Resolução nº305 de 04 maio de 2017, para o valor de R\$ 1.631,00(hum mil seiscentos e trinta e um reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2022.

Buritis-MG, 13 de dezembro de 2021.

 FLÁVIO BATAZAR GALVÃO Presidente da Mesa Diretora	 FAGNER DOS REIS MENDES PEREIRA Vice-Presidente da Mesa Diretora
 OZANAN JOSÉ JOAQUIM 1ª Secretário da Mesa Diretora	 WÂNIA ARAÚJO DE SOUSA LEMOS 2º Secretária da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em primeira
votação, dia 16 de 12 de 2021, por
00 votos favoráveis e 00 votos contrários.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em segunda
votação, dia 17 de 12 de 2021, por
00 votos favoráveis e 00 votos contrários.